

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 004/2013

Teresina, 07 de março de 2013.

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto da Fundação Universidade Estadual, art. 12, alíneas a e i,

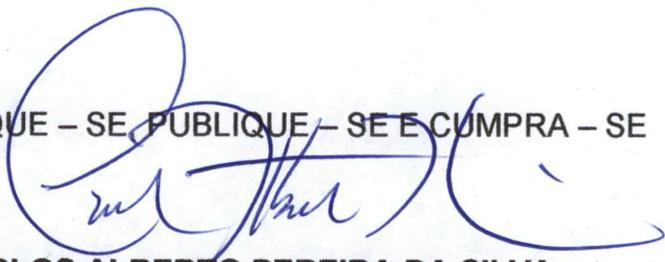
Considerando o processo: 01806/13,
Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a inclusão da Assessoria de Comunicação Social na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR